

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA*

**Republicação por Incorreção**

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3507/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

**R E S O L V E**

**INTERROMPER**, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 25 de outubro de 2022, as férias da Promotora de Justiça **JOSELISSE NUNES DE CARVALHO COSTA**, titular da 45ª Promotoria de Justiça de Teresina e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude, referentes ao 2º período do exercício de 2022, anteriormente previstas para o período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022, conforme a Portaria PGJ/PI nº 2451/2022, ficando 08 (oito) dias para usufruto no período de 05 a 12 de dezembro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 20 de outubro de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/10/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0341406** e o código CRC **B2AEDDBB**.

